

**Comitê da Área de Tecnologia da Informação  
Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do CATI (\*)**

**Data:** 27 de agosto de 2003

**Horário:** das 10:00h às 16:30h

**Local:** Sala dos Conselhos do Ministério da Ciência e Tecnologia  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 2º andar  
Brasília – DF

(\*) Primeira Reunião com os membros designados segundo Portaria MCT nº 572, de 15 de agosto, publicada no D.O.U. em 18 de agosto de 2003.

**Convocação:** Mensagem CATI, transmitida em 19/ago/2003, Anexo I

**Proposta de Pauta:** Anexo II

**Lista de Presença:** Anexo III

**Lista de Material Entregue:** Anexo IV

**Assuntos tratados e decisões tomadas:**

1. Arthur Pereira Nunes (MCT), como Secretário Executivo do CATI, abriu a reunião dando boas-vindas e solicitando a apresentação pessoal de cada membro designado presente. Os membros, titulares e suplentes, registraram suas assinaturas no Livro de Registro do Comitê ao longo da reunião, com os convidados, tanto das equipes técnicas quanto observadores, assinando em seguida como testemunhas. E, seguindo à Pauta da Reunião, passou a palavra a Célia Joseli do Nascimento (MCT/GAT-CTInfo), Coordenadora do Grupo de Apoio Técnico à operação do Fundo Setorial de Informática.
2. Célia Joseli (MCT/GAT-CTInfo) apresentou a Portaria MCT nº 572, de 15 de agosto de 2003 (Anexo V), de designação dos membros do CATI, exibindo um conjunto de slides (Anexo VI) sobre a Referência Legal, Composição e Competências do Comitê, além do cronograma de reuniões praticado no ano de 2002 (onze reuniões realizadas). Mostrou, ainda, as Portarias MCT/SEXEC nº 15 e nº 16, de 31 de julho (Anexo V), que constituíram, no âmbito do MCT, o GAT-CTInfo e a Secretaria Técnica de Apoio ao Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais, respectivamente. Estas informações, dentre outras acerca do Comitê, encontram-se em [www.mct.gov.br/sepin](http://www.mct.gov.br/sepin).
3. Em seguida, Célia Joseli (MCT/GAT-CTInfo) discorreu sobre as Resoluções CATI em vigor, em particular as Resoluções nº 5, de 5 de junho de 2002, e nº 54, de 30 de agosto de 2002, sobre os critérios e roteiros de credenciamento de centros ou institutos de pesquisa e entidades de ensino, e incubadoras de empresas de base tecnológica, respectivamente, esclarecendo que toda Resolução de Credenciamento do CATI é publicada no Diário Oficial da União.

Foi mostrada também a situação e distribuição regional relativas aos pleitos de credenciamento das Instituições até 26 de agosto (Anexo VI). A saber:

Região	Pleitos	
	Qde	%
Sudeste	75	43
Sul	41	23
Centro-oeste	22	13
Sudene	34	19
Sudam	3	2
<b>TOTAL</b>	<b>175</b>	<b>100</b>

Situação	Pleitos	
	Qde	%
Resoluções publicadas	111	63
Pareceres concluídos <sup>(1)</sup>	26	15
Em análise	2	1
Em exigência	10	6
Suspensão	3	2
Não aprovados	12	7
Arquivados	11	6
<b>TOTAL</b>	<b>175</b>	<b>100</b>

4. Antônio Sérgio Martins Mello (MDIC) perguntou sobre a existência de eventual conflito caso uma mesma Instituição seja credenciada pelo CAPDA/ZFM (Decreto nº 4401/2002) e também pelo CATI. Roberto Pinto Martins (MCT) respondeu não existir conflito no credenciamento e no acolhimento de recursos pelas Instituições que estejam habilitadas pelos dois Comitês.
5. Dando continuidade, Célia Joseli (MCT/GAT-CTINFO) prestou informações sobre as obrigações de investimentos decorrentes da Lei de Informática, em particular para o Fundo Setorial de Informática – CTInfo (Anexo VII).
6. José Augusto Teixeira de Lima Baptista (MC) perguntou sobre valores a serem necessariamente aplicados de acordo com a Lei de Informática. Roberto Pinto Martins (MCT) esclareceu sobre os valores mínimos a serem aplicados nas regiões Norte (exceto ZFM), Nordeste e Centro-Oeste (Anexo VII).
7. Célia Joseli (MCT/GAT-CTINFO) informou que os depósitos efetuados neste ano até 31 de julho totalizaram R\$ 24,995 milhões, valor que já supera o limite de empenho corrente de R\$ 24,2 milhões. Neste exercício de 2003, R\$ 12,1 milhões referem-se a empenhos e repasses já pagos, R\$ 4,8 milhões a empenhos a liquidar, restando portanto R\$ 7,3 milhões para novos empenhos. Segundo dados fornecidos pela FINEP, quase R\$ 1 milhão está destinado para despesas operacionais. Assim, R\$ 6,3 milhões é o saldo identificado para novos investimentos a serem aprovados pelo CATI para 2003.
8. Nesse ponto, Arthur (MCT) propôs, e todos os membros presentes aprovaram, adiantar a Pauta e tratar dos assuntos que demandavam deliberação do Comitê. Desta forma, colocou para análise e deliberação os seguintes tópicos: a) Regimento Interno (Anexo VIII); b) Fluxo de Credenciamento (Anexo IX); e c) Regras para Consultas *on line* (Anexo X).
9. Quanto ao Regimento Interno do Comitê (Anexo VIII), a proposta de Arthur (MCT) para que o Regimento até agora em prática continue vigorando, possibilitando uma avaliação, foi aprovada por todos os membros presentes.
10. Quanto ao Fluxo de Credenciamento, apresentado por Célia Joseli (MCT/GAT-CTINFO), o procedimento foi semelhante com a proposta de Arthur (MCT) de

aprovação na forma até agora em prática no Comitê, no que foi atendido por todos os membros presentes do CATI.

11. Sobre Regras para Consulta *on line*, Célia Joseli (MCT/GAT-CTINFO) explicou cada tópico do documento com a definição das regras praticadas até o momento para obtenção de críticas e sugestões para construção e aperfeiçoamento de documentos; ou, especialmente, para deliberação não presencial quanto ao credenciamento de instituições.
12. Manuel Fernando Lousada Soares (MDIC) argumentou sobre o número de abstenções possíveis na decisão sobre um determinado pleito, quando foi informado por Arthur (MCT) que as regras praticadas no caso de consultas *on line* são as mesmas da reunião presencial, estabelecidas no Regimento Interno do CATI. Explicou também que, no momento da votação, o voto do membro titular prevalece sempre em relação ao voto do seu suplente.
13. Após os esclarecimentos, todos os membros presentes aprovaram as Regras para Consulta *on line*, na forma definida anteriormente e em prática até o momento.
14. Voltando à ordem previamente estabelecida na Pauta da Reunião, Célia Joseli (MCT/GAT-CTINFO) apresentou informações relativas à operacionalização dos Programas Estruturantes, aprovados em 2002 no âmbito do Fundo Setorial de Informática – CTInfo. São eles: Fomento Empresarial em Tecnologia da Informação, implementado sob responsabilidade da FINEP; Programa de Apoio à Capacitação de Recursos Humanos nas Empresas de Tecnologia da Informação – PAETI (programa de fluxo contínuo, suspenso) e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento para Capacitação de Pequenos Grupos Acadêmicos na Área de Tecnologia da Informação – PDPG-TI (programa de fluxo contínuo, aberto), do CNPq; e Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação – PD&I-TI, lançado em chamada conjunta pelas duas Agências e, à época, SEPIN. Até agosto de 2003, foram aprovados 199 projetos totalizando R\$ 40,4 milhões para aplicação em até dois anos, variando conforme a natureza do apoio concedido estabelecida em cada edital ou chamada (salientou-se que os Termos de Referência dos quatro Programas Estruturantes, os documentos utilizados para operacionalização dos mesmos e informações detalhadas podem ser encontradas na publicação “Comitê da Área de Tecnologia da Informação – Relatório da Gestão fev/2002 a jun/2003” distribuído).
15. Arthur (MCT) lembrou que a arrecadação do CTInfo supera os limites de empenho estabelecidos para 2002 e 2003, respectivamente de R\$ 25,4 e 24,2 milhões, sendo necessário, ainda, considerar os limites de aplicações estabelecidos para o CNPq e FINEP.
16. Sobre o Programa Nacional de Microeletrônica – PNM Design, Henrique de Oliveira Miguel (MCT) apresentou os investimentos para o período 2002/2004 com bolsas de RH para formação de especialistas em microeletrônica aprovadas pelo CATI, no valor de R\$ 150 mil, R\$ 638 mil e R\$ 717 mil a cada ano desse período. Deu informações também sobre a cooperação existente entre MDIC, BNDES e MCT para retomar o desenvolvimento da microeletrônica no Brasil.

17. Arthur (MCT) esclareceu que não há determinação legal para aplicação mínima de investimentos em P&D para as regiões N, NE e CO mas pediu que os membros do CATI acompanhem a distribuição regional dos recursos como mais um fator na avaliação dos Programas de P&D em Informática.
18. Antônio Sérgio (MDIC), reportando-se à publicação “Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade em Software – PBQP Software” distribuída, solicitou aparte para ressaltar a figura de Dorgival Brandão Júnior, servidor do MCT e, posteriormente, do MDIC, falecido prematuramente, que iniciou o PBQP e é homenageado pela outorga de seu nome ao Prêmio da Qualidade e Produtividade em Software, concedido anualmente desde 1994, pelo PBQP Software.
19. Antônio Sérgio (MDIC) fez observação a respeito da necessidade que sejam avaliados os resultados e eficácia na aplicação dos recursos decorrentes da Lei de Informática. Arthur (MCT) propôs a realização de um evento com a comunidade científica e empresarial para apresentação dos projetos de P&D incentivados com tais recursos e avaliação de seus resultados. Roberto (MCT) sugeriu que a avaliação dos resultados da aplicação considere os gastos internos e em convênio. Flávio Wagner (Comunidade Científica) lembrou ser esta função de avaliação uma das competências do CATI. Foi aprovada por todos os membros a realização de um workshop que contemple tais questões.
20. Manuel Lousada (MDIC) solicitou que as aplicações dos investimentos em P&D referentes à Lei de Informática na Academia e na Indústria sejam apresentadas ao CATI.
21. Célia Joseli (MCT/GAT-CTINFO), respondendo a questionamento de Antônio Sérgio (MDIC), identificou nas Resoluções nº 5 e nº 54, que estabelecem os critérios e roteiros de credenciamento, os tópicos e as condições referentes ao descredenciamento pelo CATI (item 3 – Do Descredenciamento, em cada resolução).
22. Arthur (MCT) sugeriu que o CATI discuta em futuro próximo as seguintes ações: a) estabelecimento de programas de P&D em TI alinhados ao Plano Plurianual do Governo - PPA para o exercício de 2004; b) programação dos compromissos a serem cumpridos no ano de 2004, contribuindo inclusive para a boa operacionalização por parte das Agências em relação aos Fundos; e, com maior brevidade, c) proposição das ações para aplicação ainda em 2003 do saldo de R\$ 6,3 milhões já identificado (*vide item 7 desta Ata*).
23. Arthur (MCT) expôs o interesse do Governo em contemplar políticas específicas para a área de software, em particular para o software livre. Informou sobre a existência de referências em desenvolvimento de software livre na área acadêmica em condições de repassar conhecimento para as empresas. Lembrou que o modelo de negócios na área de software livre é diferente daquele embasado no software proprietário, afetando as empresas desenvolvedoras de software no Brasil. Argumentou que seria estratégica a criação de alternativas de ferramentas e produtos para competir com aqueles oferecidos pelos importadores/distribuidores, lembrando o desembolso de aproximadamente US\$ 1 bilhão nas importações brasileiras nos últimos anos.

24. Carlos José Lucena (Comunidade Científica) propôs convidar especialistas em software livre da Academia e Governo, para informação a respeito dos programas que estão sendo estruturados, dando início à discussão sobre a estratégia a ser adotada pelo CATI. Esta proposição foi aprovada por todos os membros presentes.
25. Continuando, Lucena (Comunidade Científica) propôs como outro tópico que merece consideração a discussão pelo CATI de como continuar contribuindo para uma Política em Microeletrônica para o País. Finalmente, pediu reflexão sobre a importância da implementação de um programa considerado relevante ainda neste ano de 2003 com os recursos disponíveis.
26. Antônio Cândido (FINEP) colocou sobre a oportunidade do assunto Criptografia, alinhado também com programa de governo, ser analisado no âmbito do CATI. Arthur (MCT) lembrou da possibilidade do aporte de outros Fundos Setoriais, tendo em vista o pouco montante de recursos do CTInfo para o ano de 2003.
27. Neste ponto, Flávio Wagner (Comunidade Científica) ressaltou que uma das estratégias do CATI no passado foi a de aprovar programas basilares sem vínculos com qualquer programa setorial específico.
28. Após o almoço, Arthur (MCT) continuando a coordenar a reunião, abriu espaço para discussão de propostas trazidas pelos membros do CATI.
29. Flávio Wagner (Comunidade Científica) tratou da questão das dificuldades enfrentadas na UFRGS tendo em vista que os convênios de P&D são agora celebrados com as Universidades (com equipe e patrimônio próprios) e não mais com as Fundações. Carlos Henrique Duarte (BNDES) lembrou sobre a existência do Grupo de Trabalho formado para verificar a aplicação da Resolução nº 05 do CATI (trata dos credenciamentos), que ainda não teve seu trabalho concluído. Levantou-se a seguinte questão: Tal situação acontece em todas as Universidades Públicas ou somente na UFRGS ? Roberto (MCT) informou que, em geral, as Fundações estão participando como intervenientes nos convênios empresa/universidade, e ficou responsável por estabelecer a interação da Consultoria Jurídica do MCT com a Consultoria da UFRGS para tratar do assunto.
30. Continuando, Flávio Wagner (Comunidade Científica) alertou sobre a interpretação no atendimento aos requisitos de credenciamento, que poderia permitir credenciamento de entidades “montadas” para atender às exigências da Lei de Informática, terceirizando serviços de P&D. Essas entidades estariam agindo como intermediadoras ou empresas de prestação de serviços de P&D. Roberto (MCT) informou que a Consultoria Jurídica do MCT já orientou sobre a inconveniência de outras restrições técnicas, extras àquelas estabelecidas na legislação, para o credenciamento das Instituições de Ensino e Pesquisa.
31. Carlos José de Lucena (Comunidade Científica) fez a sugestão de estudo dos casos das entidades identificadas como prestadoras de serviços de P&D. Roberto (MCT) propôs mecanismos de acompanhamento dessas entidades, lembrando ainda que, sob os critérios vigentes, há exigência quanto à existência de pesquisadores no quadro efetivo da instituição. Ricardo Battaglia

- (Setor Empresarial) sugeriu também identificar tais entidades para serem acompanhadas no exercício como desenvolvedoras de P&D. Foi proposto que, caso seja praticado tal acompanhamento, as instituições a serem visitadas sejam previamente sorteadas.
32. Paulo Tosta (FINEP) lembrou que as aplicações das obrigações da Lei de Informática devem necessariamente ter a ênfase de P&D no Brasil.
  33. Por deliberação dos membros presentes ficou decidido o estabelecimento de agenda de visitas às instituições credenciadas, iniciando por aquelas cujas resoluções já explicitam tal exigência depois de decorridos 12 (doze) meses do credenciamento e, adicionalmente, outras com resoluções mais antigas. As equipes de visita deverão ser compostas por técnicos da SEITEC e membros do Comitê ou representantes por eles indicados. A programação das visitas será elaborada pela Secretaria Executiva do CATI. Definiu-se o número de 5 (cinco) visitas a serem realizadas antes da próxima Reunião Ordinária. Segundo o critério de exigência já expressa, o primeiro grupo selecionado inclui ITS, Ilheustec e CEPEDI (a indicação levantada para o caso da BRISA não procede – Resoluções nº 052 e 053, de 07 de agosto de 2002). Segundo antiguidade, o primeiro credenciamento foi concedido ao Instituto Atlântico.
  34. Voltando ao tema software livre, Carlos Henrique Duarte (BNDES) considerou que seria interessante aos membros do CATI conhecerem as intenções do Governo, dentro de um contexto maior de política de governo.
  35. Respondendo, Arthur (MCT) expôs as políticas públicas em TI em formatação no Governo, entre elas, a saber: industrial/tecnológica para exportação, microeletrônica, e software livre. Quanto a software livre, informou que o tema tem mobilizado entidades tecnológicas no Rio Grande do Sul, Campinas, São Paulo, Pernambuco (com legislação), e tem sido discutido no Congresso e no âmbito do Executivo. O novo presidente do ITI, Dr. Sérgio Amadeu, é um especialista no tema e poderá ser convidado a discorrer sobre as idéias em andamento para uma política a ser definida para o software livre. Informou também que o MCT hospedará o próximo evento da Política de Software.
  36. Ficou aprovado por todos os membros presentes que a Secretaria Executiva do CATI convidará pessoas especializadas em aplicação de software livre da Academia e do Setor Empresarial, além de representante do Governo para realizarem apresentações para o CATI, no próximo dia 10 de setembro.
  37. Foi solicitado o levantamento dos compromissos e empenhos a liquidar no ano de 2004. Para o atual exercício, entende-se que qualquer aplicação em novo programa a ser estabelecido pelo CATI será coberta pelo saldo identificado de R\$ 6,3 milhões (*vide item 7 desta Ata*).
  38. Tendo em vista que o valor de referência para o Programa PDPG-TI (*vide item 14 desta Ata*) já foi alcançado e que sua ampliação depende de disponibilidade financeira; e, ainda, a limitação dos recursos e necessidade de abrir novas ações no âmbito do CTInfo, ficou aprovado por todos os membros presentes que a Chamada relativa a esse Programa seja suspensa.
  39. Foi consenso de todos os membros presentes: a) manter a periodicidade mensal para as reuniões do Comitê; b) experimentar a votação eletrônica para

credenciamentos dos processos com pareceres concluídos e aguardando deliberação; c) trazer proposições na próxima reunião do CATI para discussão de um programa relacionado a software livre.

40. Foram definidas as datas para as próximas reuniões em setembro: no dia 10, com a pauta para reflexão sobre a viabilidade de um programa em software livre; e no dia 24, para dar continuidade aos assuntos regimentais do CATI.

41. A reunião foi encerrada, tendo Arthur (MCT) agradecido a participação dos presentes e, neste momento, ficando constatado que todos os membros presentes haviam assinado o Termo de Instalação no Livro de Registro do Comitê.

De acordo dos representantes:

---

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT

---

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC

---

Ministério das Comunicações - MC

---

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

---

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES

---

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

---

Setor Empresarial

---

Comunidade Científica

---

Comunidade Científica